



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 001/2023

Autoria: Vereador Sérgio Bianchi

Ementa: Solicita informações referentes à obra da Praça localizada na Rua Jorge Aboumrad, ao lado da ponte que dá acesso ao Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori, no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

SÉRGIO BIANCHI, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos:

a) Em relação à obra da praça localizada na Rua Jorge Aboumrad, ao lado da ponte que dá acesso ao Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori, no Município de Alfredo Chaves, favor listar o endereço completo da obra, o valor gasto, a data de início e a empresa responsável pela sua execução;

Requer ainda que sejam encaminhados, juntamente da resposta, os documentos que comprovem as informações prestadas.

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que diversos cidadãos têm feito questionamentos acerca da referida obra.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00009 - 09:16 - 23/02/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

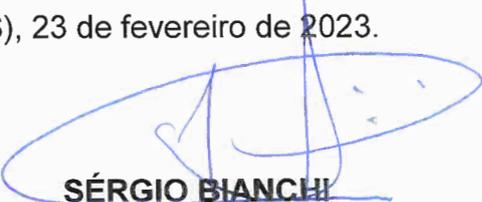
Estado do Espírito Santo

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2023.


SÉRGIO BIANCHI
Vereador

